



Concurso n.º 2– Horário N.º 9 – Contratação de um/a Psicólogo/a

O presente concurso destina-se à contratação de um/a Psicólogo/a, em regime de contratação temporária a termo resolutivo. A duração semanal do horário trabalho é de 35 horas.

As funções a desempenhar serão desenvolvidas, em regime diurno, na Escola Secundária de São Pedro da Cova, Gondomar, sita na Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova.

- **Pretende-se que o candidato exerça funções no Serviço de Psicologia e Orientação:**

- Acompanhamento e orientação de alunos;
- Orientação Vocacional;
- Integração na EMAEI;
- Integração na equipa do Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família;
- Participação em projetos escolares.

- **Requisitos de admissão**

Os candidatos devem apresentar cumulativamente a licenciatura em Psicologia e a respetiva inscrição na Ordem dos Psicólogos.

- **Critérios de seleção**

São critérios de seleção, com respetiva ponderação, os seguintes:

Critérios	Subcritérios	Ponderação
Avaliação de Portefólio AP (30 %)	1. Habilitação académica.	5 %
	2. Formação profissional nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício da função.	7 %
	3. Experiência profissional com incidência sobre atividades inerentes ao posto de trabalho.	8 %
	4. Reflexões sobre a participação em projetos diretamente relacionados com a função.	10 %
Entrevista de Avaliação de Competências EAC (35%)	1. Capacidade de comunicação	10 %
	2. Predisposição para trabalho em equipa	10 %
	3. Capacidade de resolução de conflitos	10 %
	4. Motivações profissionais/pessoais	5 %
Nº de anos de experiências profissional na área - NA (35%)		35%

- A valoração de cada um dos subcritérios da **Avaliação de Portefólio** é efetuada tendo em conta os seguintes parâmetros:

1. Habilitação académica	
Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Psicologia.	5
Licenciatura pré Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha com Mestrado Integrado em Psicologia.	3
Licenciatura pós Bolonha em Psicologia.	1
2. Formação profissional nas áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com o exercício da função.	
O candidato apresenta formação profissional relevante	7
O candidato apresenta formação profissional pouco relevante	4
O candidato não apresenta formação profissional relevante	0
3. Experiência profissional com incidência sobre atividades inerentes ao posto de trabalho.	
O candidato apresenta experiência profissional relevante	8
O candidato apresenta experiência profissional pouco relevante	4
O candidato não apresenta experiência profissional relevante	0
4. Reflexões sobre a participação em projetos diretamente relacionados com a função.	
O candidato apresenta reflexões relevantes sobre a participação em projetos relacionados com a função	10
O candidato apresenta reflexões pouco relevantes sobre a participação em projetos relacionados com a função	8
O candidato não apresenta reflexões relevantes sobre a participação em projetos relacionados com a função	6

- A valoração de cada um dos subcritérios do **Nº de anos de experiências profissional na área** é efetuada tendo em conta os seguintes parâmetros:

Mais de 10 anos	35
Entre 7 e 10 anos	25
Entre 5 e 7 anos	20
Entre 3 e 5 anos	15
Até 3 anos	10
Sem experiência	0

- O candidato deverá comprovar documentalmente as informações constantes na candidatura (ex: certificado de licenciatura, certificados de realização de formação profissional, comprovativo de inscrição na Ordem dos Psicólogos e outra documentação considerada pertinente).

O portefólio e a documentação que os candidatos pretendam remeter como comprovativo dos dados constantes da candidatura devem ser enviados, com identificação do concurso a que se destina, por correio eletrónico para o endereço da escola: esspcova@gmail.com ou entregues em mão no endereço supracitado, **à data final de candidatura ao concurso.**

Motivos de exclusão do concurso:

- a) A não apresentação, **cumulativamente**, da licenciatura em Psicologia e da respetiva inscrição na Ordem dos Psicólogos;
- b) A não apresentação do portefólio dentro do prazo referido;
- c) A não apresentação de comprovativos das declarações ou informações prestadas;
- d) A não apresentação à entrevista.

em 31/01/2024

A Diretora

Ana Cristina Rangel Costa dos Santos